



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS

REFERÊNCIA: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 25/2019

LICITAÇÃO TIPO: Menor Preço por Item

RAZÕES: CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISTA ALEGRE – RS, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL.

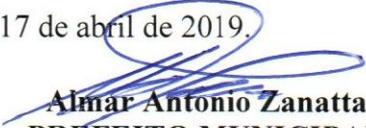
RECORRENTES: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.802.002/0001-02 e L.A. DALLA PORTA JUNIOR EPP, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56.

Vem à consideração superior a ata do Pregoeira e Equipe de Apoio que analisou e julgou os recursos administrativos interpostos pela empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e L.A. DALLA PORTA JUNIOR EPP, contra a decisão que classificou as propostas das empresas A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA e MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGO MEDICOS LTDA., consoante disposto na Ata Julgamento do dia 28 de março de 2019.

Por entender que a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município, estar fundamentada e em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, os princípios basilares da Constituição Federal, destacando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais, bem como em acordo as provas dos autos, adoto-as como razões de decidir.

Dito isso, e com base na análise e fundamentos utilizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, RATIFICO a Decisão proferida e indefiro o provimento aos pedidos dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e L.A. DALLA PORTA JUNIOR EPP, mantendo-se inalterada a decisão anteriormente proferida que classificou as propostas das empresas A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA e MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGO MEDICOS LTDA, consoante disposto na Ata Julgamento do dia 28 de março de 2019, forte na decisão fundamentada da Pregoeira e Equipe de Apoio, cuja qual adoto como integrante das razões de decidir. **Publique-se e Intime-se.**

Vista Alegre - RS, 17 de abril de 2019.


Almar Antônio Zanatta
PREFEITO MUNICIPAL